PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Devido à suspensão do prazo de validade do Concurso Público, em atendimento à determinação da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que altera a Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, torna pública a retomada da vigência do Edital de Concurso conforme, abaixo, e divulga o prazo de validade que passa a vigorar:

EDITAL	VALIDADE
001/2016	**23/02/2022**

E, para que ninguém alegue desconhecimento é publicado o presente comunicado.

Florianópolis/SC, 17 de Janeiro de 2022.

RONALDO BRITO FREIRE
Secretário Municipal da Administração